DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2023 - Edição nº 841

SUMÁRIO

- DECRETO N° 458/2023: "Dispõe sobre nomeação de membro substituto do Conselho Tutelar para período de férias dos membros permanentes e da outras providências."

- DECRETO N° 459/2023: "Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações do Município de Potiraguá e dá outras providências."

- DECRETO N° 460/2023: "Constitui a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2023 e dá outras providências."

- DECRETO N° 461/2023: "NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021."

- RESOLUÇÃO Nº 01/2023: "Dispõe sobre a convocação do suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B37BD80F65-04D58A553A-566EE35B26-3083DB7B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

Decreto nº 458/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Potiraguá - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de membro substituto do Conselho Tutelar para período de férias dos membros permanentes e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Fundo Municipal da Criança e Adolescentes e o Conselho Tutelar, Lei Federal nº 8.069/90 e a Resolução 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Artigo 1° - Convocar e Nomear a Conselheira Tutelar Suplente Sra **CARLA EVENY DOS SANTOS OLIVEIRA**, para que substitua os Conselheiros: Mag Nogledys Teles Barreto Amaral, Maria Ângela Santos de Oliveira, Cleomárcio Santos de Jesus, Olga Regina Mendes, Jaqueliny Silva de Oliveira, no período de férias (30 dias) a contar forme escala.

Parágrafo Único – O Conselheiro Tutelar Suplente deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social munido com os documentos pessoas e comprovante de residência até o dia 09 de janeiro de 2022.

Escala de Férias

CONSELHEIRO	FÉRIAS
Mag Nogledys Teles Barreto Amaral	09/01/2023 a 08/02/2023
Maria Ângela Santos de Oliveira	09/02/2023 a 08/03/2023
Cleomárcio Santos de Jesus	09/03/2023 a 08/04/2023
Olga Regina Mendes	09/04/2023 a 08/05/2023
Jaqueliny Silva de Oliveira	09/05/2023 a 09/06/2023

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá – Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO nº 459/2023 **Em 02 de janeiro de 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações do Município de Potiraguá e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Municipal, a qual regulamenta, no âmbito do município de Potiraguá-Bahia, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão presencial, bem como a Lei Federal 10.520/2002 que regulamenta o pregão presencial.

Considerando a necessidade de ser nomeado um servidor para funcionar como pregoeiro oficial do município durante a realização dos certames dos licitatórios, na modalidade pregão presencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor comissionado **JAMES BARBOSA GALVAO Servidor Publico Municipal do Quadro Efetivo Matricula 1623** como **Pregoeiro Oficial** do Município de Potiraguá, pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial nas licitações de pregão a serem realizadas ficam nomeados os servidores **Dalmar Tamandaré Dutra e Taís Barbosa Araújo** no período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Potiraguá-Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 460/2023 **Em 02 de janeiro de 2023.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2023 e dá outras providências

JORGE PORTO CHELES, Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e de acordo o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá-Bahia, para o exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

James Barbosa Galvão – Presidente;
Dalmar Tamandaré Dutra– Membro.
Taís Barbosa Araújo -Membro

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá-Estado da Bahia, em 02 De janeiro De 2023.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO 461/2023 **Em 02 de janeiro de 2023.**

"NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Potiraguá a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos **JAMES BARBOSA GALVÃO, DALMAR TAMANDARÉ DUTRA e FERNANDO SILVEIRA GAMA** para, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa JAMES BARBOSA GALVÃO como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º O Sr. DALMAR TAMANDARÉ DUTRA e Sra. TAÍS BARBOSA ARAÚJO quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuaram como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário.

Art. 4º A Comissão de Contratação assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 5º Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 6º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

Art. 7º Conforme previsto art. 191 e 193 da Lei 14.133/2021 até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

POTIRAGUÁ – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

"Dispõe sobre a convocação do suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 04/2015, de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar e nomear o Conselheiro Suplente Sra **CARLA EVENY DOS SANTOS OLIVEIRA,** para que substitua os Conselheiros: Mag Nogledys Teles Barreto Amaral, Maria Ângela Santos de Oliveira, Cleomárcio Santos de Jesus, Olga Regina Mendes, Jaqueliny Silva de Oliveira, no período de férias (30 dias) a contar forme escala:

CONSELHEIRO	FÉRIAS
Mag Nogledys Teles Barreto Amaral	09/01/2023 a 08/02/2023
Maria Ângela Santos de Oliveira	09/02/2023 a 08/03/2023
Cleomárcio Santos de Jesus	09/03/2023 a 08/04/2023
Olga Regina Mendes	09/04/2023 a 08/05/2023
Jaqueliny Silva de Oliveira	09/05/2023 a 09/06/2023

Art.2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Potiraguá – Bahia, 06 de janeiro de 2023.

LUZIMÁRIA MUNIZ SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente